

**PORTARIA-G Nº 052/2017**

**Cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV na forma que indica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, JOÃO RIBEIRO BARROSO,** no uso das suas atribuições e prerrogativas legais:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do ITAPREV, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto por 03(três) membros titulares, com seus respectivos suplentes:

- Presidente da Unidade Gestora;
- Diretor Financeiro da Unidade Gestora;
- Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§ 2º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu respectivo suplente, o qual terá direito a voto.

**Art. 3º** Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão seu regimento interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.

**Parágrafo único** – O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

**Art. 4º** O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOÃO RIBEIRO BARROSO**  
Prefeito Municipal de Itapipoca